

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO 26

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra e
<u> </u> abstenção (ões).
Paraty, <u>02/06/2025</u>

RESPONSÁVEL

**APLAUSOS AOS FESTEIROS E
COMISSÃO ORGANIZADORA DA
FESTA DE SANTA CRUZ DA
IGREJA CATÓLICA DA GRAÚNA.**

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** Aos festeiros e à comissão organizadora da Festa de Santa Cruz da Igreja Católica da Graúna, pelo brilhante trabalho realizado na organização e condução da festividade.

A Festa de Santa Cruz, tradicional manifestação de fé, cultura e união comunitária, é parte essencial do calendário religioso e social da comunidade da Graúna. A dedicação, o empenho e o espírito de colaboração dos envolvidos foram fundamentais para o sucesso do evento, que contou com intensa participação popular, momentos de devoção, celebração e valorização das tradições locais.

A presente Moção reconhece publicamente o esforço dos festeiros, da comissão organizadora e de todos os voluntários, reafirmando a importância da fé, da cultura popular e da participação cidadã na construção de uma comunidade mais solidária e fraterna.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração e que a presente Moção seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
27 Maio de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador - Santos Coquimbo
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 27/05/2025 10:35

Checksum: **FA0606B85CAEDE6215A0BB5CF6C4E2B58C286E482E1081563F96BAD8DE2FCAEA**

APROVADO	
Por	10
votos a favor,	

votos contra e	

abstenção (ões).	
Paraty, 02/06/25	
RESPONSÁVEL	